

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 166/GP/2024**

PORTARIA N° 166/GP/2024 09 de Julho de 2024.

"Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Autorizar a servidora **Julieli Martins da Silva** à usufruir **19 (dezenove) dias de suas férias** entre os dias **15/07 a 02/08/2024** referente período aquisitivo de 2023/2024 concedida através da Portaria n° 128/2024 e adiada o período de gozo por meio da Portaria n° 154/2024, restando 21 dias a serem usufruídos deste período.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Julho de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 093/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 007/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** LEVE ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 33.448.704/0001-80**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** ATUAR COMO ENGENHEIRO, COM A CONSTRUÇÃO DE FOGUEIRA, PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO PARA O ARRÁIA DA CAPITAL DO PEQUI, PROJETO AO COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO PARA FESTIVAL DA PRAIA DA ARARA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 40.108,62 (QUARENTA MIL CENTO E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JULHO DE 2024**VIGÊNCIA:** 05/10/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2024****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2024**A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua. Finlândia, s/n, Bairro Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 subsidiariamente pelo Decreto Municipal n° 2629/2024 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRA PARA CONFECÇÃO E REPARO DE PONTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS****PÚBLICOS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.**, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 09 de julho de 2024.**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública.**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 24 de julho de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Finlândia, s/n° , Maria Joaquina – Pontal do Araguaia-MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (066) 3401- 7450/8541 ou e-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com .

Pontal do Araguaia-MT, 09 de julho de 2024.

CLAYCSO MOREIRA QUEIROZ

PREGOEIRO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 167/GP/2024**

PORTARIA N° 167/GP/2024 09 de Julho de 2024.

"Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Autorizar a servidora **Divina Laura M. Parreira** à usufruir **01 (um) dia de suas férias** no dia **15/07/2024** referente período aquisitivo de 08/10/2022 a 07/10/2023, concedida através da Portaria n° 284/2023 e adiada o período de gozo por meio da Portaria n° 306/2023, não restando mais dias a serem usufruídos deste período.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Julho de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 095/2024**CRENCIAMENTO N° 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA**CNPJ:** 40.866.943.0001-16

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.010,24 (CINQUENTA MIL, DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 094/2024

CRENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: AMANCIO FELIPE GONZAGA NETO

CNPJ: 23.329.181/0001-08

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERV. PÚBLICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.015,84 (CINCO MIL QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

O Município De Ponte Branca - MT, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público a publicação do Edital de Leilão Presencial Nº 01/2024, no qual se realizará no dia 31 de julho de 2024 à partir das 08h:00min, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, NÃO ATENDENDO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT.** A licitação será do Tipo Maior Lance. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial do Município Sr^a. Glimara Nogueira Gonçalves. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados nos locais indicados no Edital, a partir do dia 11/07/2024, no horário das 08h00m às 17h00m. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e ainda no site www.prefeituradepontepranca-mt.com.br (Portal da Transparência), ou pelo WhatsApp: (66) 99669-8547 e pelo e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou licitacaopbmt@gmail.com, na forma da Lei Federal 14.133/21.

Ponte Branca/MT, 09 de Julho de 2024.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES

Leiloeira Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

Objeto: Acréscimo de Valor

Contratante: Município de Ponte Branca – MT

Contratada: **THAYNÃ DINZ SILVA ENGENHEIRA ME**

CNPJ: 35.589.523/0001-08

Valor: R\$ 30.600,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Aditivo: 01/07/2024

Amparo Legal Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA PORTARIA Nº 18/2024

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ponte Branca - MT, Estado do Mato Grosso, Sr. Clenei Parreira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, IV da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Considerando a Ata nº 06, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando, o que dispõe a Lei Municipal nº 496/2013, alterada pela Lei de Nº 782/2022 de 01 de Abril de 2022, nomearmos os Membros do Conselho Municipal de Saúde para o período de 24 de Junho de 2024 a 24 de Junho de 2026.

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Ponte Branca - MT, com prazo de 02 (dois) anos:

1º Representando o Poder Executivo.

Titular: Terezinha de Jesus Nogueira;

Suplente: Mariene Batista do Nascimento;

Titular: Marcia Monteiro da Silva;

Suplente: Andrielle do Carmo Moreira;

2º Representando a Secretaria Municipal de Saúde, indicará entre os prestadores de serviços de saúde e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: **Eles Fernanda Martins Silva;**

Suplente: Mayara Plácido Almeida;

Titular: **Adriele Rodrigues Pereira;**

Suplente: Thayriny Severino de Souza;

Titular: **Camila de Sousa Lima;**

Suplente: Gildo Vieira Arcaño;

3º Representando as Associações, conselhos comunitários, usuários do SUS.

Titular: **Isadora Nogueira Borges;**

Suplente: Regina Auxiliadora Moreira Urel;

Titular: **Haiume Neves Sakata;**

Suplente: Jessica Kallita Ferreira de Deus;

Titular: **Emília Rodrigues Freitas;**

Suplente: Glimara Nogueira Gonçalves;

4º Representando as entidades religiosas.